

12  
2

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

(Art. 18, inciso I, da Lei 14.133/21)

✓

Processo nº 05210020/2025

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL.

**1. OBJETO:**

- 1.1 Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais para realização da licitação.
- 1.2 Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para fornecimento de Material de Consumo para a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Igreja Nova/AL.
- 1.3 Cabe esclarecer que as quantidades e demais especificações estão contidas no presente instrumento e no Termo de Referência.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como, exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 2.2 Entendemos, portanto, que a aquisição do material de consumo constante neste estudo e Termo de Referência, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Município de Igreja Nova - AL.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



2.3 Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Regulamentos Municipais e legislações atinentes.

**3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**3.1** A presente solicitação visa suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do, de Igreja Nova - AL.

**4. Justificativa da necessidade da contratação:**

4.1 A Secretaria Municipal de Cultura é responsável por planejar, coordenar e executar ações culturais que promovam o fortalecimento da identidade local, o acesso à cultura e a valorização dos artistas e tradições do município. Para tanto, a realização de eventos culturais, como festivais, apresentações, feiras, exposições e datas comemorativas (como São João, Natal, Dia da Consciência Negra, entre outros), exige uma ambientação adequada, que dialogue com o tema proposto e proporcione um espaço atrativo e acolhedor ao público.

4.2 Nesse sentido, a confecção artesanal dos itens de ornamentação permite a personalização dos espaços culturais, promove a economia de recursos públicos - uma vez que dispensa a contratação de serviços terceirizados.

4.3 A aquisição de materiais como tecidos, papéis decorativos, tintas, colas, fitas, enfeites, placas, adereços, entre outros insumos, mostra-se essencial para a consecução dessas atividades, garantindo que os eventos culturais realizados pelo município mantenham um padrão de qualidade e cumpram sua função social, educativa e artística.

4.2 Dessa forma, justifica-se a presente aquisição como medida necessária para assegurar o pleno desenvolvimento das ações culturais do município, contribuindo para o fortalecimento da política pública de cultura, a promoção da cidadania e a democratização do acesso às manifestações culturais.

**5. VINCULAÇÃO DA DEMANDA AO PLANEJAMENTO:**

5.1 Não está previsto no PAC, uma vez que a época não se imaginou que teríamos esta necessidade de contratação.

**6. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA:**

6.1 O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, foi realizado o levantamento de mercado e identificou características:

I - O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II - O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV - Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

VI- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

VII- Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

VII- Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

IX- A aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

X - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



2

- a. Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preços, pelo critério de Menor Preço Unitário, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária.
- b. A licitação será por Sistema de Registro de Preços com prazo de validade de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses, desde comprovada sua vantagem, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**7. QUANTIDADE ESTIMADA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

- a. O quantitativo estimado, bem como o valor estimado da contratação foram alicerçados com base em cotações realizadas no comércio local neste Município, bem como pesquisa de contratações realizadas por outros órgãos públicos e entidades.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

<b>PLANILHA DE MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	TECIDO JUTA - 100% natural, medindo no mínimo 1,0 m de largura.	M	1000
02	TECIDO CHITA - 100% algodão, medindo 1,4 m de largura, estampas variadas.	M	1500
03	FITA GALÃO - passamanaria, metalizada dourada, com 1cm, peça com 20 metros.	Peça	200
04	SIANINHA - medindo 5 mm, metalizada, com 50 metros. Cor a definir.	Peça	30

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



05	FITA GALÃO - passamanaria metalizada, medindo 3,0 cm, peça com 20 metros. Cor a definir.	Peça	200
06	FITA GALÃO - passamanaria dourada ou prateada, 1,0cm, peça com 20 metro	Peça	200
07	FITA GALÃO - passamanaria, metalizada dourada ou prateada, medindo 1,5 cm, peça com 10 m.	Peça	400
08	MANTA DE STRASS - dourada 10 x 45 cm	Unid.	200
09	FITA GALÃO - passamanaria, franja dourada, 10mm.	M	2500
10	FRANJA DE SEDA - largura 20cm.	M	2000
11	FITA GALÃO - passamanaria, dourada, medindo 40mm, peça com 20 metros.	Peça	100
12	GALÃO FIO LANTEJOULA - medindo 6mm, peça com 50 metros. Cor a definir.	Peça	40
13	FITA GALÃO - passamanaria franja , metalizada dourada, bordada, medindo 25mm, peça com 20 metros.	Peça	200
14	FITA DE CETIM - n° 0/4mm, peça com 100 metros. Cor a definir.	Peça	20
15	FITA DE CETIM - n° 1/7mm, peça com 10 metros. Cor a definir.	Peça	200
16	FITA DE CETIM - n° 2/10mm, peça com 10 metros. Cor a definir.	Peça	200
17	FITA DE CETIM - n° 3/15mm, peça com 10 metros. Cor a definir..	Peça	200
18	FITA DE CETIM - n° 5, peça com 10 metros. Cor a definir.	Peça	200

*Handwritten signature*

18  
2

19	FITA DE CETIM - nº 9 , peça com 10 metros. Cor a definir.	Peça	200
20	TAPETE DE PALHA NATURAL - redondo, medindo no mínimo 1,5 metros	Unid.	15
21	ESTEIRA DE PALHA - trançada, medindo no mínimo 1,8 x 1,0 metros	Unid.	20
22	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO METALIZADO - 5mm, com 10 metros	Peça	80
23	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO METALIZADO - 6mm, com 10 metros	Peça	80
24	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO METALIZADO - 4mm, com 10 metros	Peça	80
25	MINI GUARDA CHUVA FREVO - colorido, para decoração no carnaval	Unid.	300
26	GUARDA CHUVA COLORIDO - arco-íris, tamanho grande	Unid.	500
27	PENEIRA DE PALHA - artesanal, tipo arupemba, medindo no mínimo 38 cm	Unid.	30
28	PENEIRA PALHA - artesanal, tipo arupemba, medindo 30 cm	Unid.	30
29	PENEIRA PALHA - artesanal, tipo arupemba, medindo 25 cm	Unid.	30
30	ABANO DE PALHA - medindo no mínimo 50 cm	Unid.	30

*M. Silva*



19  
X

31	BALAIÓ DE PALHA OU BAMBU - artesanal, redondo, medindo no mínimo 50 cm	Unid.	30
32	BALAIÓ DE PALHA OU BAMBU - artesanal, redondo, medindo no mínimo 40 cm	Unid.	30
33	BALAIÓ DE PALHA OU BAMBU - artesanal, redondo, medindo no mínimo 30 cm	Unid.	30
34	BALAIÓ DE PALHA OU BAMBU - artesanal, redondo, medindo no mínimo 20 cm	Unid.	30
35	PENAS COLORIDAS - medindo no mínimo 15 cm, pacote com 12 unidades	Pct.	500
36	ESPUMA FLORAL TIJOLO - caixa com 24 unidade	Cx.	10
37	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE - medindo no mínimo 23mm x 40 cm, pacote com 10 unidades.	Pct.	300
38	PAPAI NOEL DECORATIVO - em Pé, medindo no mínimo 80 cm, com um traje de veludo em vermelho e dourado detalhes e barba em pelúcia branca e adornos dourados, segurando um presente enfeites e saco de veludo, óculos em metal dourado, rosto em matéria borracha e olhos realistas.	Unid.	5
39	PAPAI NOEL DECORATIVO - em Pé, medindo no mínimo 50 cm, com um traje de veludo em vermelho e dourado detalhes e barba em pelúcia branca e adornos dourados, segurando um presente enfeites e saco de veludo, óculos em metal dourado, rosto em matéria borracha e olhos realistas.	Unid.	6
40	PAPAI NOEL MUSICAL, DE 1,80M - que tocar saxofone. Aparência icônica: Vestido com o tradicional traje vermelho e branco, ele toca saxofone. Seu	Unid.	2

*M. Silva*



20  
X

	quadril se move suavemente ao ritmo da música. Especificações: - Altura: 1,80m - Largura: 76cm		
41	BANDEIROLAS - sem cordão, confeccionada em plástico leitoso, medindo no mínimo 18x30cm	Kg.	500
42	VASO DE BARRO ARTESANAL - medindo no mínimo 80 cm	Unid.	15
43	VASO DE BARRO ARTESANAL - medindo no mínimo 70 cm	Unid.	15
44	VASO DE BARRO ARTESANAL - medindo no mínimo 60 cm	Unid.	15
45	TECIDO VELUDO SINTÉTICO - em poliéster, com no mínimo 1,4 m de largura, cores a definir	M	300
46	TECIDO CETIM CHARMOUSSE - sem lycra, cor a definir	M	100
47	TECIDO PARA DECORAÇÃO JACQUARD - Largura de 2,80 m, composição mínima: por 58% em algodão e 42% em poliéster, Gramatura 809g linear por metro. Cores a definir.	M	300
48	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAL - girassol amarelo, medindo no mínimo 28 cm, com no mínimo 5 flores.	Unid.	400
49	BUQUÊ SAMAMBAIA - artificial, com no mínimo 11 ramos, com no mínimo 40 cm	Unid.	200
50	BUQUÊ DE ROSAS ARTIFICIAIS - com 12 flores, com no mínimo 45 cm de altura	Unid.	300
51	FOLHAGENS ARTIFICIAL - variada, com no mínimo 39 cm	Unid.	400

*M. Silva*



21  
L

52	CHAPÉU DE PALHA - adulto, desfiado	Unid.	400
53	MEIA PEROLA PLÁSTICA, 06 MM - pacote com 500g, cor a definir.	Pct.	100
54	MEIA PEROLA PLÁSTICA, 08 MM - pacote com 500g, cor a definir.	Pct.	100
55	MEIA PEROLA PLÁSTICA, 10 MM - pacote com 500g, cor a definir.	Pct.	100
56	MEIA PEROLA PLÁSTICA, 12 MM - pacote com 500g, cor a definir.	Pct.	100
57	CHATON ACRÍLICO REDONDO - pacote com 250g, cor a definir.	Pct.	200
58	CHATON GOTA LÁGRIMA - base reta, 10x14 mm, pacote com 100 unidades, cor a definir	Pct.	100
59	CHATON GOTA LÁGRIMA - base reta, 13x18 mm, pacote com 250g, cor a definir	Pct.	100
60	PINCEL CHATO - cerda pelo animal ou sintético, cabo de plástico, nº 10	Unid.	10
61	TECIDO MALHA ELASTANO - composição: 92% poliéster e 8% elastano, cor a definir	M	4000
62	MÁSCARAS PLÁSTICAS ROSTO INTEIRO - cor branca	Unid.	300
63	CORTINA DECORATIVA METALIZADA 1X2M - cores diversas	Unid.	240
64	TECIDO FILÓ - grosso, cor a definir	M	300
65	SACO CELOFANE - transparente, medindo no mínimo 80X90 cm, pacote com 50 unidades.	Pct.	10
66	SACO CELOFANE - transparente, medindo 60X80 cm, pacote com 100 unidades	Pct.	10

*M. Silva*



67	SACO CELOFANE - transparente, medindo 50X70 cm, pacote com 50 unidades	Pct.	10
68	SACO CELOFANE - transparente, medindo no mínimo 34X44 cm, pacote com 50 unidades	Pct.	10

**8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

- a. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- b. Optou-se pelo parcelamento tendo em vista que alguns serviços poderão ser realizados de forma individualizada, bem como fornecimento do Material de expediente, promovendo maior eficiência e eficácia.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:**

- 9.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

**10. RESULTADOS ESPERADOS**

A aquisição de material de **Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável por planejar, coordenar e executar ações culturais que promovam o fortalecimento da identidade local, o acesso à cultura e a valorização dos artistas e tradições do município. Para tanto, a realização de eventos culturais, como festivais, apresentações, feiras, exposições e datas comemorativas (como São João, Natal, Dia da Consciência Negra, entre outros), exige uma ambientação adequada, que dialogue com o tema proposto e proporcione um espaço atrativo e acolhedor ao público.

**11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

11.1 Não se Aplica.

## 12. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Por se tratar Registro de Preços, a Administração se reserva no direito de solicitar os produtos, conforme a necessidade, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura. A divisão da aquisição por item busca a obtenção de melhores preços, através do aumento do universo de licitantes aptos a atender às exigências do instrumento convocatório.

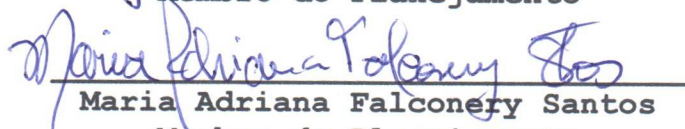
## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

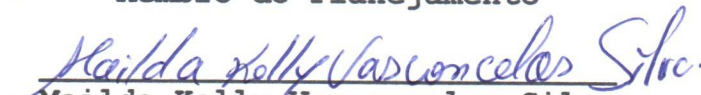
13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

a. **Justificativa da Viabilidade:** Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, que trata-se da contratação de empresa(s) especializada (s) para o fornecimento de Material de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova - AL, 21 de maio de 2025.

  
Jamerson Tiburcio Nogueira  
Membro do Planejamento

  
Maria Adriana Falconery Santos  
Membro do Planejamento

  
Mailda Kelly Vasconcelos Silva  
Membro do Planejamento